ID: 3FA06F9AB7CB4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe, Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa (UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA – EIRELI, inscrito no CNPJ 26.719.496/0001-41, situada na Rua Juiz João Almeida nº1806, Bairro Horto, Teresina – PI) para prestação de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa aos diversos setores da Câmara Municipal de São José do Peixe – PI, visando a escrituração contábil, fiscal, tributária, recursos humanos e serviço anual de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí– TCE/PI.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA – EIRELI, inscrito no CNPJ 26.719.496/0001-41, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R$ 52.320,00(cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais) sendo 4.360,00(Quatro mil e Trezentos e Sessenta Reais) mensais, como VENCEDORA.

São José do Peixe(PI), 12 de janeiro de 2023.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

ID: 18EEAA45E6CA4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI) – CNPJ n.º 05.020.967/0001-59

CONTRATADA: MATHEUS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica.

DO VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

DO VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprio.

DATA: 11 de janeiro de 2023.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

ID: 93168CF3CD6C4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de São José do Peixe-PI:

APROVO e RATIFICO a Contratação de Sistema integrado de contabilidade pública, folha de pagamento e portal da transparência, de conformidade com o art. 25, Inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo.

São José do Peixe(PI), 12 de Janeiro de 2023.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

ID: B094CD7D20174

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Técnico em Anexo da comissão de licitação deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de São José do Peixe-PI:

APROVO e RATIFICO a Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de conformidade com o art. 25, Inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

São José do Peixe (PI), 10 de Janeiro de 2023.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe

CNPJ Nº 05.020.967/0001-59
Rua Aureliano da Fonseca, S/N – Centro Fone (089) 3554-1163
São José do Peixe – PI. CEP: 64.555-000